



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 511, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005343/2002-81, resolve,

Conceder Progressão Funcional por Titulação a **ADENIZE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120817, Auxiliar Administrativo, lotada no Hospital Universitário, da Classe C, Padrão IV para a Classe C, Padrão V, de acordo com o inciso III do art. 25 do Decreto 94.664/87, e inciso II, mais os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Portaria 475/87-MEC.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06

Em 26 / 07 / 02